

RESOLUÇÃO Nº 035/2014, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	22	Aplicações Diretas	50.000,00
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	170.000,00
Projetos Especiais	4.4.90.00.00.00.00.00	93	Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL				270.000,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências Tecnológicas	3.3.90.00.00.00.00.00	56	Aplicações Diretas	21.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	95.500,00
Rádio e Televisão Educativa	4.4.90.00.00.00.00.00	65	Aplicações Diretas	1.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	3.3.90.00.00.00.00.00	84	Aplicações Diretas	50.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	4.4.90.00.00.00.00.00	85	Aplicações Diretas	2.500,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	88	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL				270.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 6 de agosto de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO